



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017 – AGRICULTURA FAMILIAR

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 071/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo, em atenção ao protocolado pelo Processo Administrativo de nº. 113.835/2017, alterar a cláusula quarta item “b”, adicionando ao presente contrato os seguintes quantitativos e valores:

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Leite em pó integral	kg	150	18,50	2.775,00
TOTAL GERAL →					2.775,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 06 de novembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Contratado